

PLANO DE TRABALHO - AFASO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do Recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador:
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024-2025
1.5 – Valor: R\$ 27.950,00
1.6 – Objeto: Curso de Maquiagem e Automaquiagem

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO		CNPJ: 74.703.125/0001-14
Endereço: Rua Gilda Correa Vieira	377	Bom Jesus
E-mail: afasoportoalegre@gmail.com	Site: www.afaso.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91420-701
DDD/Telefone: 51 97447-0716		
Conta Corrente ¹ : 41.223912.0.1	Banco: 041	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Nilene Maria Nalin		
Identidade/Órgão Expedidor: 1022700783 SSP/RS		CPF: 505.820.540-87
DDD/Telefone: 51- 98402-8961	E-mail: nilene.afaso@gmail.com	
Endereço: Rua Euclides Miranda, 255/402 – Intercap – CEP: 91530-140		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1994
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A AFASO, desde a sua fundação em 1994, conta com pessoas especializadas no atendimento de famílias vulneráveis. Atualmente, há uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, pedagoga, psicólogo, cozinheira, auxiliar de limpeza e 10 educadores sociais, em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a presidente da OSC é assistente social e coordena todo o trabalho realizado.</p> <p>Também, a OSC conta com Termo de Parceria junto à FASC/PMPA, de 36 metas, sendo que mensalmente presta contas dos gastos efetuados, bem como é monitorada pela equipe técnica do CRAS Leste I, objetivando a supervisão dos serviços prestados.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 15

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Os recursos provenientes da emenda parlamentar em questão servirão para o pagamento de dois cursos de maquiagem e automaquiagem, para atender 24 adolescentes, organizados em dois grupos de 12 participantes cada grupo, num período de 4 meses cada curso, num total de 8 meses.

Para isso, será necessário a contratação de um profissional da área da beleza, bem como kits de maquiagem individuais.

4.2 – Período de execução:

a) Início: abril/2025

b) Término: novembro/2025

4.3 – Justificativa:

A Associação Famílias em Solidariedade – AFASO atende diariamente, no contraturno escolar, 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no bairro Bom Jesus, bairro este considerado um dos mais violentos e vulneráveis da capital gaúcha.

No universo do público atendido, 53 são meninas, com idades entre 10 e 18 anos e destas 40% são negras. Estas jovens trouxeram o desejo de se aperfeiçoar no ramo da beleza, mais especificamente em técnicas de automaquiagem e de maquiagem profissional, pois no bairro não há serviços especializados neste seguimento e aqueles que existem são muito caros ou não atendem às expectativas desta faixa etária.

Outra questão é que os cursos no ramo da beleza oferecidos em Porto Alegre são caros, em sua maioria localizados no bairro Centro, dificultando o acesso deste público vulnerável que não disponibiliza de recursos para o pagamento do transporte e das mensalidades de cursos profissionalizantes.

Assim, a ideia é que a AFASO promova um Curso de Automaquiagem e Maquiagem Profissional direcionado para 24 jovens, com vistas a incentivar o protagonismo, o empoderamento e o empreendedorismo deste público no segmento da beleza e, ao mesmo tempo, elevar a autoestima e a identificação com a própria raça.

Por meio do curso, as jovens terão acesso às técnicas específicas e de produtos cosméticos de maquiagem, a conceitos importantes sobre o embelezamento facial e corporal, especialmente voltado para a pele negra, mas não exclusivamente. A partir desta iniciativa, a pretensão é influenciar a abertura ou a atuação em salões de beleza na própria comunidade, atendimentos domiciliares ou mesmo para uso próprio, a fim de aumentar a renda das famílias destas jovens e girar a economia local.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O curso englobará oficinas teóricas, com apoio de apostilas, abordagens sobre conceitos de beleza, a importância e tipos da maquiagem, ética e competência profissional, organização no trabalho, colorimetria e visagismo, principais produtos de maquiagem, ambiente de trabalho, geração de renda, educação financeira, dentre outros.

Nas aulas práticas as educandas irão exercitar os conceitos aprendidos, especialmente com relação ao tom de base conforme os tipos de pele, camuflar imperfeições usando a colorimetria, contornos, blushs e iluminadores, técnicas de esfumado para os olhos, delineados, aplicação de cílios e glitter e correção de sobancelhas, com acabamento e finalização.

Para concretizar o curso será necessário a contratação de uma profissional do ramo da beleza, a aquisição de kits de maquiagem para os exercícios práticos, apostilas e material de expediente. Além disso, está previsto lanches durante as aulas presenciais, vistas a salões de beleza e um coffee break no encerramento, com a presença dos apoiadores.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Os cursos de maquiagem e automaquiagem serão ministradas semanalmente, com supervisão de um profissional do ramo da beleza, com duração de 4 meses por curso, num total de 8 meses de projeto.

Além da parte teórica e prática do curso, será organizado visitas a salões de beleza para conhecer o cotidiano no atendimento e observar o trabalho de maquiadores junto aos seus clientes.
Os grupos serão organizados em 12 participantes, a fim de facilitar o aprendizado.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto será desenvolvido na própria da instituição, localizada à Rua Gilda Correia Vieira, 377 – Vila Nossa Senhora de Fátima – Bom Jesus- Porto Alegre.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
Contratar um profissional (via MEI), no ramo da beleza.	Aumento de duas oficinas semanais, durante 12 meses.	01 profissional contratado.
Ministrar oficinas de maquiagem/automaquiagem.	24 adolescentes inscritas e participando do projeto; 01 oficina semanal ministrada; Material de apoio entregue para as participantes	Fichas de 24 adolescentes; listas de presenças, registros fotográficos, material de apoio entregue.
Visitas orientadas a salões de beleza.	Duas visitas orientadas a salões de beleza na comunidade e fora dela.	Duas visitas executadas, registros fotográficos e lista de presenças.
Organizar uma amostra dos resultados do projeto.	Coquetel de encerramento do projeto com a presença dos apoiadores organizado.	Encerramento do projeto com a presença de convidados e familiares.
Prestar contas mensalmente no SGP da prefeitura.	Lançamento mensal dos comprovantes e relatórios.	Prestação de contas aprovada pela prefeitura

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

No	Descrição da atividade	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Contratação de profissional da beleza												
2	Organização dos grupos de participantes.												
3	Desenvolvimento das oficinas de maquiagem e automaquiagem.												
4	Visitas orientadas a salões de beleza.												
5	Amostra dos resultados, com coquetel e a presença dos apoiadores.												
6	Prestação de contas no SGP												

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor (R\$)
Ementa Parlamentar Impositiva	27.950,00
TOTAL R\$	27.950,00

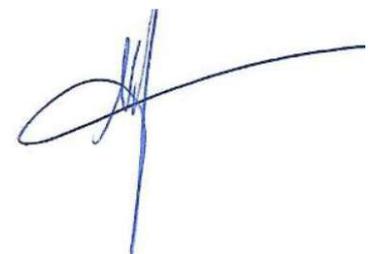
7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	Pagamento de profissional de maquiagem –MEI – 60 horas por curso – 120 horas – incluindo o transporte	10.000,00
3. Material de consumo	24 Kits de maquiagem individual R\$ 350,00 – com bolsa	8.400,00
	24 kits de pincéis individuais– R\$ 120,00	2.880,00
	24 apostilas – R\$ 40,00	960,00
	24 certificados – 15,00	360,00
	Material de escritório – canetas e outras	350,00
	Lanches diversos para as oficinas	2.000,00
	Material de higiene e limpeza	1.000,00
	Coquetel de encerramento com familiares e apoiados	2.000,00
4. Material permanente		
TOTAL:		R\$ 27.950,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3. Material de consumo	12.965,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	1.250,00	1.250,00				
3. Material de consumo	375,00	2.735,00				
4. Material permanente						
TOTAL R\$						27.950,00

Porto Alegre, outubro de 2024.



Nilene Maria Nalin
 CPF: 505.820.540-87
 As. Social CRESS 4694
 Presidente da Afaso

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.703.125/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1994	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFASO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GILDA CORREA VIEIRA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.420-701	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO.KUBIACKNUNESCONTADORES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8108-3310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **15:06:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CXCIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS DA ZONA NORTE - CNPJ: 00.852.656/0001-32;

CXCIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL - CNPJ: 01.742.607/0001-00;

CXCV - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO - CNPJ: 74.703.125/0001-14;

CXCVI - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 05.522.827/0001-89;

CXCVII - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI - CNPJ: 92.965.581/0005-48;

CXCVIII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CXCIX - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 80.234.826/0009-01;

CC - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 94.958.881/0001-00;

CCI - ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ - CNPJ: 92.874.775/0002-95;

CCII - CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CNPJ: 89.158.737/0001-40;

CCIII - CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - CNPJ: 92.859.594/0001-09;

CCIV - CASA DE NAZARÉ - CNPJ: 91.698.548/0001-02;

CCV - CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 89.519.409/0001-22;

CCVI - CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 89.621.767/0001-41;

CCVII - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ (CAPAZ) - CNPJ: 07.564.074/0001-08;

CCVIII - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CNPJ: 88.316.856/0001-11;

CCIX - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I - CNPJ: 87.637.385/0001-80;

CCX - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA - CNPJ: 90.368.200/0001-94;

CCXI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CNPJ: 93.711.182/0001-90;

CCXII - CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC - CNPJ: 10.229.978/0001-83;

CCXIII - CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO - CNPJ: 92.843.945/0009-40;

CCXIV - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0001-93;

CCXV - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCXVI - CEPA - OFICINA DO PÃO - CNPJ: 92.843.945/0015-99;